



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 3.451, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

“Nomeia Membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta nos artigos 3º e 4º, e parágrafos da Lei Municipal nº 1169/2025 de 18 de Março de 2025, NOMEIA o Conselho Municipal de Turismo por um período de dois anos, que será constituído pelos seguintes membros e respectivos suplentes, a seguir indicados:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

Titular: Denise Teresinha Pelegrini

Suplente: Lílian Bianchini

Titular: Leane Cassuli Dalmoro

Suplente: Lucinara Welzbacher

2 – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Irlei Dick Gisch

Suplente: Janaine Caliar

Titular: Jacinto Flávio Schmidt

Suplente: Élen Boaria

As atribuições e competências do conselho Municipal de Turismo são as definidas em Lei Municipal, conforme mencionado acima, que deverão ser observadas no desenvolvimento das ações e atividades cometidas ao Colegiado.

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em 20 de Março de 2025**

**MAICO JUAREZ BERGHAHN
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LEANE CASSULI DALMORO

Oficial Administrativo

Recursos Humanos